PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 19/2012

Autoria: Aparecido Alves Nogueira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito a retirada dos entulhos solicitado na estrada da chácaras dos Sr Landislau e o Netinho da Pinguim. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que o referido local necessita com a máxima urgência da retirada dos entulhos, pois esta causando transtornos a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador

Sala das Sessões, 16 de Março de 2012

Aparecido Alves Nogueira
Vereador(a) - PT